



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO Nº 6958, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 6594, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal CLAUDIA DA SILVA MOTTA, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/12.039/11; e,

Considerando o parecer Médico do Trabalho às fls. 70 e 71, que concluiu que “a paciente apresenta condições de retorno às antigas funções de Agente Comunitário de Saúde”, nos auto supracitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6594, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **CLAUDIA DA SILVA MOTTA**, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2018.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de novembro de 2018

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/gas/gapb